



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 1 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 05
Portarias .....	06 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Apostilamentos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 - CONISUL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 - CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços, visando alterar:

- a) **Item 82**, desconsiderar o valor total R\$ 15.198,4800.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços nº 151/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 -  
CONISUL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 - CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços, visando alterar:

a) **Item 167**, onde se lê: Valor total: R\$ 79.339,68.

Leia-se: Valor total R\$ 79.399,68.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços nº 57/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE  
ALAGOAS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 -  
CONISUL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 -  
CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO  
ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços, visando alterar:

- a) **Item 230**, onde se lê: Valor total: R\$ 65.916,24.

Leia-se: Valor total R\$ 636.916,24.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços nº 156/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE  
ALAGOAS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 -  
CONISUL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 -  
CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO  
ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,  
EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços, visando alterar:

- a) **Item 106**, onde se lê: Marca: TDV; Modelo: CONTACT e Valor unitário: R\$ 209,99.  
Leia-se: Marca: IMPLA; Modelo: IFOR 150AD e Valor unitário R\$ 56,05.
- b) **Item 108** onde se lê: Valor unitário R\$ 56,05. Leia-se: Valor unitário R\$ 56,36.
- c) **Item 109** onde se lê: Valor unitário R\$ 56,05. Leia-se: Valor unitário R\$ 56,36.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços nº 130/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE  
ALAGOAS

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.13.723, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA NAIR FRANCISCA ALMEIDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penedo – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do PENEDO PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PENEDO PREVIDÊNCIA sob N.º 2024.29071920865.PROCADM.PMP

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, por direito adquirido, na forma do Art. 15-B da Lei Municipal nº 1.611/2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.741/2021 à servidora/segurada **NAIR FRANCISCA ALMEIDA LIMA**, inscrita no RG nº 593492 – SSP/AL e CPF sob n.º 384.828.354-91, com matrícula nº 1896, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais, com paridade total, remuneração do cargo efetivo e os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do § 6º, do Art.15-B da Lei Municipal nº 1.611/2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.741/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643  
4

Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643  
Dados: 2025.04.01 08:39:07  
-03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO JOSE  
PEREIRA:663168  
39472

Assinado de forma digital  
por ALFREDO JOSE  
PEREIRA:66316839472  
Dados: 2025.04.01 14:28:39  
-03'00'

**ALFREDO JOSÉ PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.13.724, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
- COMUM, À SERVIDORA MARILY NOGUEIRA MORAES  
MELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penedo – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do PENEDO PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PENEDO PREVIDÊNCIA sob N.º 2024.02124103543.SD.PMP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Idade, por direito adquirido, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.611/2018 à servidora/segurada **MARILY NOGUEIRA MORAES MELLO**, inscrita no RG nº 4150534-4 – SSP/AL e CPF sob n.º 099.395.804-44, com matrícula nº 843, lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCURADORIA**.

**Art. 2º** – Os proventos serão proporcionais, sem paridade com os servidores ativos, e equivalerão à 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuição, na forma do Art.17 da Lei Municipal nº 1.611/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2025.04.01 09:15:30 -03'00'  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO JOSE  
Assinado de forma digital por  
ALFREDO JOSE  
PEREIRA:66316839472  
Dados: 2025.04.01 14:29:49 -03'00'  
**ALFREDO JOSÉ PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.728, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar JAQUELINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, do Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2025.04.01 15:10:12 -03'00'  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br